



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.415 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Suspender por 08 (oito) dias o funcionário EDMILSON DO NASCIMENTO, a partir de 23 de maio de 1989, por ter incorrido no ítem II do artigo 215, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1989.

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de maio de 1989.

CLEIDE FERREIRA DE TORRES  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =  
= Ad-Hoc =